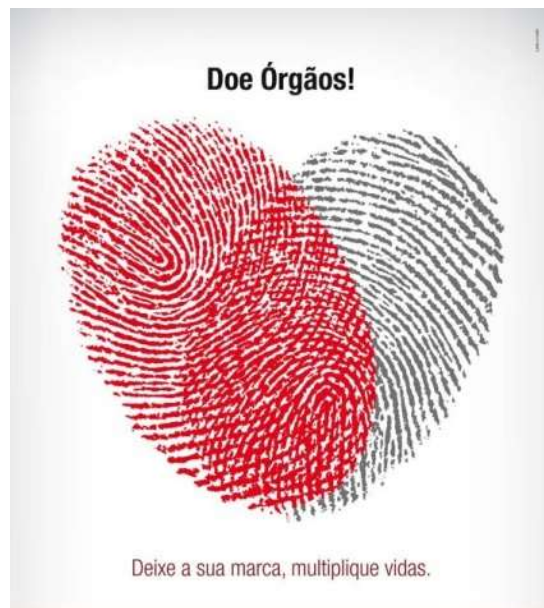


VOCÊ QUER SER UM DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS?

Saiba como:

Com relação a ser um doador de órgãos e tecidos para transplante, pela legislação vigente, nenhuma declaração em vida é válida ou necessária, não há possibilidade de deixar em testamento, não existe um cadastro de doadores de órgãos e nem são mais válidas as declarações nos documentos de identidade e carteiras de habilitação e nem as carteirinhas de doador, lembrando que a carteirinha de doador* poderá influenciar na decisão dos familiares no momento da doação.



*(*Existem diversas associações que fornecem, gratuitamente, a carteirinha de doador, a qual também pode ser substituída por uma simples declaração pessoal, numa folha papel, com relação ao seu desejo de doar e que deve estar sempre em sua posse)*

Assim sendo, quem deve e pode autorizar a doação em caso de morte encefálica, é a sua família que, para tomar essa decisão, precisa estar ciente de que você quer doar seus órgãos e/ou tecidos.

Por esta razão, **a única forma de ser um doador pós-morte é discutir o assunto, em vida, com os seus familiares**, o que permitirá também a todos que participarem dessa conversa, revelarem-se doadores ou não doadores de órgãos.

Essa simples conversa, permitirá aos familiares, tomar uma decisão rápida e consciente, caso a situação se apresente.

No caso de **doação em vida**, é permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos ou para transplantes em cônjuge ou parentes consanguíneos até o quarto grau, inclusive. Para qualquer outra pessoa, somente mediante avaliação em Comissão de Ética do hospital e autorização judicial, onde seja comprovada estreita relação, exceto quando se trata de doação de medula óssea.

Doe órgãos! Doe Vida!